

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1364 JATEÍ-MS, TERÇA FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022 PÁGINA 01 DE 04

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ALEX BARBOSA

Controlador Geral

RAUL FERNANDO GARCIA

Ouvidor Geral

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA

TELEFONES UTEIS		
Prefeitra	(067) 3465 1133	
Câmara Municipal	(067) 3465 1137	
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145	
Correios	(067) 3465 1212	
CRAS	(067) 3465 1019	
CREAS	(067) 3465 1152	
DETRAN	(067) 3465 1108	
Energisa	(067) 3465 1401	
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132	
JATEIPREV	(067) 3465 1008	
Polícia Civil	(067) 3465 1121	
Polícia Militar	(067) 3465 1122	
Sanesul	(067) 3465 1288	

SUMÁRIO		
Sumário	PAG	01
Atos do Poder Legislativo – Decreto		02
Extrato de Contrato	PAG	02
Termo de Homologação	PAG	03
Edital de Conjvocação de Processo Seletivo do CMDCA		04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO N° 051/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Fica transferida, no ano de 2022, a data comemorativa do feriado do "Dia do Servidor Público" e dá outras

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a importância de assegurar a continuidade dos trabalhos na Administração Pública Municipal; e,

CONSIDERANDO que no próximo dia 28 de outubro (sexta-feira), comemora-se o Dia do Servidor Público e dia 02 de Novembro (quarta-feira) comemora-se dia de Finados.

DECRETA:

Art. 1º -O feriado do Dia do Servidor Público no próximo dia 28 de outubro, fica transferido para o dia 01 de novembro de 2022 (terça-feira), sendo suspensas as atividades no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira).

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ao atendimento à população.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de outubro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 154/2022 PREGÃO PRESENCIAL N°. 071/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 153/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e CONSTRUTORA B&C LTDA

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com a prestação de serviços especializados de fornecimento, manutenção, montagem, desmontagem, ambientação e programação visual de iluminação para decoração natalina do NATAL LUZ 2022 em Jateí e no Distrito de Nova Esperança. VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0048	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2023.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 17 de Outubro de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Valberto Costa da Silva, administrador da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 155/2022 PREGÃO PRESENCIAL N°. 072/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 154/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e MANOEL ERNANDES - ME

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com a prestação de serviços de mão de obra de mecânica pesada, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Rural, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1364 JATEÍ-MS, TERÇA FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022 PÁGINA 03 DE 04

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0150	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER
12.361.0009.2018	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0083	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.01.000 (75%)	FONTES
1.24.000 (25%)	

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 17 de Outubro de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Manoel Ernandes, administrador da Contratada; e,

as testemunhas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 073/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 02/03/2021, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 073/2022, Processo Administrativo nº. 156/2022, que teve por objeto receber propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em mecânica de veículos leves , para atender as demandas das Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor da empresa: B.S. AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.190.152/0001-92, pelo valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) .

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 24 de outubro de 2022.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 074/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 20/10/2022, às 10h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 074/2022, Processo Administrativo nº. 157/2022, que teve por objeto receber propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em mecânica elétrica de veículos leves e pesados, para atender as demandas das Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor da empresa LINCOLN KENDI OHASHI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.902.605/0001-70, os itens nº. 18205 pelo valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e o 18206 pelo valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 24 de outubro de 2022.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DO CMDCA EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001.2022 PROCESSO SELETIVO DO CMDCA N. 001.2019

ANA PAULA DA SILVA PEREIRA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 8.069/1990 - ECA, e de acordo com o art. 49. § 1º e § 2º da Lei Municipal n. 646, de 07 de julho de 2015, *CONVOCA* os Conselheiros Tutelares Titulares, eleitos na eleição do ano de 2019, para o quadriênio 2020/2024, conforme Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo do CMDCA, conforme o Edital 012.2019 - Resultado Final de 07/10/2019 e publicado no DIOJATEÍ em 07/10/2019.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a. Laudo Médico Pré-Admissional, ou A.S.O (quando exigido);
- b. Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- d. Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se Inscrito);
- e. Fotocópia do Titulo de Eleitor, com prova de quitação Eleitoral;
- f. Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- h. Fotocópia Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- i. Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- j. Fotocópia do Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);
- k. Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- I. Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- m. Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- n. Fotocópia do RG E CPF do Cônjuge;
- o. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- p. Declaração de Bens;
- q. Declaração de não Acumulo de Cargos;
- r. Declaração de não ter sofrido penalidade no Serviço Público;
- s. Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 25 de Outubro de 2022.

ANA PAULA DA SILVA PEREIRA

Presidente CMDCA/Jateí-MS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001.2022

PROCESSO SELETIVO DO CMDCA N. 001.2019

CONSELHEIRO TUTELAR				
CLAS Nome do Candidato				
10	CAROLINE CRISTIANE DE SOUZA SILVA			

